



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000171/2025-31

Porto Alegre-RS, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 2 / 2025 - CAP-POA, o Parecer nº 2/2025 - DE-REI, o parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, e os autos do processo nº 23368.003639/2024-69, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Química - Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do *Campus* Porto Alegre do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 17:12)

SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **6bb273e2b5**